



ORDEM  
DOS CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS



gfd.  
F

## PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a

**Ordem dos Contabilistas Certificados**

e a

Care For You – Cuidamos de Si! de Sara Margarida Almeida Raposo

**PRIMEIRA OUTORGANTE:** Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva nº 503692310, representada pelo Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por OCC e/ou Primeira Outorgante.

**SEGUNDA OUTORGANTE:** Care For You – Cuidamos de Si! de Sara Margarida Almeida Raposo com contribuinte nº 229761607 com sede na Avenida Dom Afonso Henriques, nº 4C, 2º, Escritório 2G, 2000-179 Santarém, representada neste ato por Sara Margarida Almeida Raposo, na qualidade de Diretora Técnica, adiante designada por Care For You – Cuidamos de Si! de Sara Margarida Almeida Raposo e/ou Segunda Outorgante.

**CONSIDERANDO QUE:**

- a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
- b) No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus 70.000 membros;
- c) A Empresa Care For You – Cuidamos de Si!, é uma empresa especializada em cuidados de apoio domiciliário, oferecendo um conjunto de serviços personalizados e de excelência, com Alvará da Segurança Social nº 10/2018. Todos os nossos serviços são disponibilizados por 2 horas até 24 horas de permanência no domicílio.



ORDEM  
DOS CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS



- d) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos;

Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a OCC e Care For You – Cuidamos de Si!.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A OCC compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus membros através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
2. A incentivar os seus membros a conhecer os serviços disponibilizados pela Care For You – Cuidamos de Si!, através dos meios acima elencados.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Care For You – Cuidamos de Si! de Sara Margarida Almeida Raposo compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus membros através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
2. Mediante a apresentação da célula profissional de contabilista certificado, o profissional terá um desconto de 10% em todos os nossos serviços, os mesmos estão sujeitos a uma avaliação de diagnóstico no domicílio, de forma a verificar o valor exato do serviço.

#### CLÁUSULA QUARTA

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as outorgantes obrigadas a guardar confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros.
2. As outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, sendo a segunda outorgante a responsabilidade integral pela concretização plena



ORDEM  
DOS CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS



Handwritten initials and a cross symbol.

dos benefícios consagrados no presente protocolo.

3. As outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

#### CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido por 1 (um) ano, considerando-se renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60 (sessenta) dias relativamente ao seu termo.

#### CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:

##### OCC

Exmo. Sr. Paula Maria Pires de Oliveira e Silva  
Laia Franco  
Telefone: 217 999 700  
E-mail: [geral@occ.pt](mailto:geral@occ.pt)  
Site: [www.occ.pt](http://www.occ.pt)

##### Care For You – Cuidamos de Si!

Exma. Sr.ª Sara Margarida Almeida Raposo  
Telefone: 967 995 151  
E-mail: [geral@careforyou.pt](mailto:geral@careforyou.pt)  
Site: [www.careforyou.pt](http://www.careforyou.pt)

#### CLÁUSULA OITAVA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.



**ORDEM  
DOS CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS**



Outorgado em 3 de abril de 2020, composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

**Pela Primeira Outorgante**

**Pela Segunda Outorgante**